

Ofício nº 361/2025

Conselheiro Lafaiete, 11 de março de 2025.

Ao Exmo. Sr. Vereador
Samuel Carlos de Souza

Assunto: Resposta ao requerimento 216/2025 – Protocolo 2660/2025

Prezado,

A Secretaria de Obras e Meio Ambiente informa que ainda não foi discutida com a MRS a possibilidade de reposicionamento das telas de segurança. Será enviado um ofício à empresa para avaliar a viabilidade dessa mudança.

Além disso, também não foi discutida a possibilidade de construção de uma passarela no Bairro Triângulo. Cabe destacar que a passarela existente na Rua Sargento Dias/Rua Geraldo Francisco da Costa está localizada a aproximadamente 700 metros do imóvel denominado centro comunitário.

As vias do bairro que se encontram sem iluminação pública serão incluídas nas obras de extensão de rede, tão logo o contrato com a empresa vencedora da licitação for assinado. Daremos sequência à execução dos projetos que já estavam aprovados e posteriormente aos novos projetos.

O poste ao qual é mencionado como “fora dos padrões estabelecidos pelas normas vigentes” terá sua situação avaliada e sendo necessária sua realocação poderá ser feita junto ao contrato de extensão de rede.

Serão avaliadas também ações que garantam o deslocamento seguro de pedestres.

Quanto aos lotes particulares, a fiscalização municipal realiza o serviço de notificação e autuação de lotes vagos na cidade que se encontram em desacordo com a Leis Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente

5.106/2009 e 5.875/2017 de forma contínua, cabendo a cada proprietário a limpeza, construção de passeio e muro/ tela. Desde o ano de 2024 todo sistema de fiscalização de lotes vagos é realizado pelo Sistema Geo Mobile, que possui um cronograma de avisos ao fiscal responsável para revisitas aos locais para verificação de cumprimento. Os prazos seguem o estipulado pelas Leis Municipais 5.106/2009 e 5.875/2017.

Já a limpeza do local denominado centro comunitário, será incluída na programação para que seja realizada o mais brevemente possível.

Quanto à viabilidade de utilização das salas da E. M Olavo Mendes Brandão para funcionamento uma creche e em relação à 4ª pergunta, que menciona o requerimento nº 31, a Secretaria de Educação deve ser consultada, pois a instalação de creches depende de a referida secretaria fomentar projeto e licitação, caso eles entendam que existe a viabilidade.

Quanto ao estreitamento existente na Rua Bernardo Guimarães e ao questionamento sobre linhas de ônibus, o Departamento de Trânsito poderá ajudar no esclarecimento das questões.

Já em relação ao ponto que menciona o requerimento nº 89, a Secretaria de Esportes deve ser consultada.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque
Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente

Assinantes

✓ **Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque**

Assinou em 11/03/2025 às 13:10:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L6N 1LD DZQ NZ9